



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 10/06/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 11/06/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Franciele da Silva**  
Diretora do Departamento de Licitações

## **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 152/2011 - PMM TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2011**

### **TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços nº 012/2011 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, devidamente representada pelo seu representante legal Senhor Alexandre Osternack Rezende, portador do RG nº 4.960.758-0 e CPF nº 713.835.499-15, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 15 de junho de 2013.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 15 de junho de 2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Alexandre Osternack Rezende  
CPF nº 713.835.499-15  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_